ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DOS CONTRATOS 003/2026 e 004/2026

ORIGEM: DV 0189/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 374/2025-COMPRAS. GOV-AGRESE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE; **CONTRATADAS: LOTE 01 - INOVTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 50.936.676/0001-60, **Valor do Lote 01:** R$16.397,12 e **LOTE 02** - EBID BRASIL LTDA, CNPJ 57.765.494/0001-12, **Valor do Lote 02:** R$26.149,96; **Valor Global:** R$42.547,08, **Fonte de Recurso:** 175300 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0226 - Gestão Administrativa da AGRESE e 0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas; **Elemento de Despesa:** 33904000 e 44905200; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; **Parecer Jurídico:** 10/2026.

Aracaju-SE, 28 de abril de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Codise

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia **14 de Maio de 2026, às 10 horas**, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025;

2 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;

3 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;

4 – O que ocorrer.

Aracaju, 24 de Abril de 2026

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2026
PROCESSO Nº 552/2025- CODERSE

OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização, conforme Termo de Compromisso NR 970407/2024, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca. Através da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:04/05/2026 - 08h:00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 - 08h:00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/05/2026, às 09h00min.
LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOCAL: ***www.licitacoes-e.com.br***
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE; à alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; ao Decreto Estadual 342/2023, inclusive ao Projeto Básico/Termo de Referência e nas exigências descritas neste Edital com seus respectivos anexos, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br., naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO PGE NR 107/2026, Formalização de Consultas e Edital: Site da **CODERSE www.coderse.se.gov.br**, no Portal ComprasNet-SE, no site do ***www.licitacoes-e.com.br***, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marcio.zylberman@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 28 de abril de 2026.

MARCIO ZYLBERMAN
PREGOEIRO/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025.2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: ARACAJU MOTOES ELÉTRICOS LTDA) Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Vigência: tem início em 23 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2027.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL. Diretor Presidente

Cehop

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

APRESENTAÇÃO :

O Relatório de Atividades desenvolvidas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, no exercício de 2025, tem por objetivo demonstrar e analisar o que foi proposto e executado do seu planejamento e orçamento anuais, bem como as atividades de Licitação, Fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia, realizadas em parceria com diversos Órgãos da Administração Pública Estadual, através de Termos de Cooperação Técnica.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO :

ÓRGÃO	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
GESTOR RESPONSÁVEL	JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a Dezembro/2025

A **CEHOP** - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas é uma **Sociedade de Economia Mista**, vinculada a SEDURBI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, foi criada através da Resolução nº 21/1965 – CONDESE - Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe, em 27/07/1965, conforme art. 26 da Lei 1.277, de 08/06/1964, com a denominação COHAB - Companhia de Habitação Popular de Sergipe. Por força da Lei 2.960, de 09/04/1991, passou a se denominar CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.

Tem como **Missão:**

"***Elaborar e administrar estudos técnicos, projetos e obras públicas de engenharia, arquitetura e urbanismo, visando atender às necessidades da administração pública***".
Tem como **Visão:**

"***Ser referência nacional de eficácia nos mercados de habitação e obras públicas***".

Tem como **Valores:**
"***Respeito, Honestidade, Comprometimento, Responsabilidade, Ética, Excelência nos Resultados, Inovação e Melhoria Contínua, Cooperação e Sustentabilidade Ambiental, Social, Urbanística e Econômica***".

Tem ainda como atividades básicas a elaboração e/ou acompanhamento de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, elaboração de Laudos de Avaliações de Imóveis e a fiscalização de Obras Públicas, tais como Obras de Construção Civil, Reforma, Ampliação de Edificações Públicas e Obras de Infraestrutura..

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

No exercício 2025, as atividades da Companhia foram desenvolvidas de acordo com os programas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual **2025** para os Órgãos da Administração Pública Estadual que, através de **Termos de Cooperação Técnica** com a CEHOP, possibilitaram a execução de obras públicas do Governo do Estado, previstas para este exercício.

A **CEHOP** tem como objetivos: realizar processos licitatórios, fiscalizar obras e gerenciar contratos para execução de projetos e/ou obras de construção civil, ampliação e reforma de edificações e obras públicas de infraestrutura.

Para consecução dos seus objetivos, a Companhia firmou parceria técnica com diversos Órgãos Públicos Estaduais, os quais foram os responsáveis pelo planejamento dos seus programas temáticos, como também pela execução orçamentária e financeira das suas obras e
serviços de engenharia, demonstrando e avaliando, através de indicadores qualitativos e/ou quantitativos, os resultados alcançados nos programas e ações previstos no seu planejamento e orçamento anual e plurianual.
Durante o exercício de 2025, foram administrados **58 Termos de Cooperação Técnica**, no valor total de **R$ 213.516.264,56** (duzentos e treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com os seguintes Órgãos Cooperados: SEAGRI, SEIUC, SEDETEC, SECC, SEFAZ, SSP, SES, SETUR, SEMAC, DER/SE, ITPS, SEEL, HPM, PM/SE e SEDURBI, dos quais foram concluídos **25** e **33** estão em andamento.
Ressaltando-se que em 2025, foram fimados **19 Termos de Cooperação Técnica**, perfazendo um valor total de **R$ 74.232.609,69** (setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em parceria com os seguintes Órgãos cooperados: SECC, SSP, SEFAZ, SEEL, PM/SE, SEDETEC, SEMAC, SEAGRI, DER/SE, ITPS e SEDURBI.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para manutenção das atividades administrativas da CEHOP, foram inicialmente previstos recursos no valor de **R$ 56.856.650,00** (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025 – Coordenação e Manutenção Geral. Porém, no exercício, foram necessários recursos de créditos adicionais suplementares no valor total de **R$ 3.051.663,64** (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 28 de Abril de 2026 às 20:59:37